

O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

Quem faz injuria vil, e sem razão,
Com forças e poder, em que está posto
Não vence; que a victoria verdadeira,
E' saber ter justiça nua e inteira.

CAM.

RESPONSÁVEL.—O BACHAREL F. J. DA SILVA ARAUJO E MELLO.

Assignatura por anno.....	25000
Semestre.....	12500
Trimestre.....	6000
Mez.....	2400
Folha avulso.....	30
Anuncios por linha.....	25
Repetidos.....	20
Correspondencias.....	30

Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção rua das Aguas — o qual estará aberto todos os dias para receber os annuncios e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao edictor responsavel com os competentes sellos, na conformidade da nova lei postal.

Assigna-se tambem no Porto, na redacção do *Porto e Carta*.
Vende-se avulso no escriptorio da redacção.
Sahirá ás Terças, e Sextas feiras, não sendo dias santos de guarda.

BRAGA 6 DEMARÇO

Ha perto de quatro annos que o nosso paiz tem sido victima de grandes calamidades, trazidas pela regeneração, e pela propria natureza.

Ua revolução, desnecessaria, porque o paiz estava em vespuras de ser consultado pela urna; vil, porque teve por fim, não o bem do paiz, como os factos o tem demonstrado, mas viingar despeitos, e principalmente mudar a situação d'um homem, a quem o soldo de marechal do exercito, apenas, segundo elle dizia, chegava para se alimentar com magras lentilhas, e o qual agora se regala com opiparos banquetes; expoliadora, porque fez apparecer e vigorar o decreto de 2 de Dezembro de 1851; anti-economica, por que criou um conselho ultramarino inutil, e um ministerio d'obras publicas, com os quaes nada lucrámos, mas cujo fim foi só empregar parentes e afilhados; corrupta, porque engrande-

ceu e enriqueceu os Ximenes e quejandos, e chamou ao governo o sr. Rodrigo de Fonseca Magalhães: — e a molestia das vinhas, e d'outras arvores fructiferas em todo este reino, teem flagellado em demasia o povo, que até'gora soffredor, tranquillo, e manso, como é proprio do seu character, mostrou ua alta resignação.

Receamos, porem, que d'ora avante não aconteça o mesmo, porque, além de todos estes flagellos, agora é elle accommettido por outro peor, pela fome, que, como muito bem diz um no-so collega, bate á porta de 99 centimos da população.

A imprensa opposicionista ha muito que clama por medidas; ninguem em boa consciencia poderá negar-lhe o cumprimento da sua missão: o governo caminha pela senda de desatinos, que encetou; os principios da sciencia administrativa e economica teem sido desprezados, porque a surdez a tudo, que não interesse aos *teixeiras*, *ximenes*, *patricios* e *thomazes* da situação, adoptou-se por systema.

Já basta de tanto escarneo; cuspir-se tão cynicamente na face d'uma

nação é abatel-a demais.

Não somos ilotas, somos livres, porque pugnamos pela liberdade; queremos a liberdade bem entendida; temos a ella todo o direito. Quando quebramos os ferros da tyrannia não foi para nos algemarem outra vez.

Não querem revoluções? também nós não. Somos amantes da paz, temol-a advogado sempre; mas como evital-a podera'o governo se continuar a dormir, quando mais devia velar; agora que «os symptomas da desesperação começam a apparecer;» — agora que «se presente ja' o bruido suturno e confuso que precede não longe as grandes explosões?» —

Como é pacifico o partido cartista! como é soffredora toda a opposição! Se os revolucionarios não tivessem fugido para a regeneração, ha quanto tempo não arderia ja' Portugal em guerra?!

Noventa e nove centimos da população, depois de tantos males que temos soffrido, estala de fome, e essas medidas, que cada um dos delegados do poder está tomando, longe de atenuar o flagello vão-no agravando mais.

FOLHETIM.

CORRESPONDENCIA DO PORTO AO PERIODICO — O MODERADO DE BRAGA.

A ordem do dia é a narração dos estragos das grandes inundações dos rios Vouga, Mondego, Douro e Tejo: uns disputão que a do Douro foi superior á de 1823, outros negão esta asserção; o que é certo é que a Praça commercial do Porto esteve arriscada a soffrer incalculaveis prejuisos, e as companhias de seguros estiveram ameaçadas de não terem fundos sufficientes para pagarem o importe dos navios segurados, surtos no rio, os quaes, se acheia não abate, e a impetuosidade da corrente não diminue, ião pela barra fóra!

A Providencia suppriu a falta de previsão dos nossos governantes, que surdos ás reclamações das estações competentes, nenhuãs medidas havião tomado para a segurança das amarrações de terra, no caso de cheia.

Estou deseioso d'ouvir a opinião do distincto hydraulico Jose Ignacio, por alcunha o Rato, para saber se a barra melhorou com a segunda cheia, ou se peorou. Este hydrografo tem escrito muito sobre os cachópos da barra, e a avaliar-se a sua sciencia, pela fluencia do estilo e puresa de dicção, o homem tem lido muito, e tomado muitos banhos de chuva, quero dizer, tem-se molhado nos mergulhos que tem feito em roda dos penedos, para depois dar ao prelo o resultado dos seus trabalhos hydraulicos, que são devorados pelo publico com notavel sofreguidão!

Agora falla-se muito em Doca, na facilidade da sua construcção, na sua utilidade &c. Este melhoramento digno de ser objecto da formação d'ua

companhia, que se incumbisse de levar por deante esta empresa, fica em embrião, como as obras da barra, com que se fez tanto barulho depois do naufragio do vapor Porto, e a que nenhum impulso se tem dado, apezar d'haver ua avultada verba de receita expressamente applicada para este effeito. Tudo se reduziu á vinda d'um engenheiro inglez, que se retirou sem ainda haver apresentado os seus trabalhos. Desenganemo-nos, que tudo que se emprehende, e que não s'emancipa da morosa e empecivel acção do governo, não prospéra e morre amortalhado em meia duzia de emphaticas Portarias, insertas no Diario do Governo com as sacramentaes palavrinhas «o orçamento e as plantas que se mandaõ levantar seraõ enviadas a este ministerio com toda a brevidade.» Assim amortalhado, fica sepultado no cemiterio «Secretaria de Estado» pegando ao caixaõ a procuradoria Geral da Coroa, o Conselho das obras publicas, o Conselho de Minis-

O pobre queixa-se, porque não tem pão, e o proprietario, em alguns concelhos, tem os cereaes accumulados porque o não protegem para os transportar, para onde os não ha.

Que desgraça! que desgraça!

Vemos a *Razão* a queixar-se da calamidade da fome, e segundo este jornal, parece, que no Alto-minho ha falta de cereaes; não duvidamos que na maior parte do Districto de Viana assim aconteça; porem, concelhos ha alli onde elles abundam, e que a falta de sabias providencia, e d'ua verdadeira protecção ao proprietario, é que os impede de chegar aonde escaceam, e' que faz com que elles se vendam por um preço a que a maior parte dos consumidores não pode chegar. A economia politica ensina-nos, que quanto maior for a concorrência dos objectos aos mercados, tanto maior sera' a sua barateza; porem os economistas da epocha tem, talvez, como falso este principio, ou para mais claro fallarmos, negam a protecção que são obrigados a dar ao proprietario.

Um nosso correspondente daquelles sitios diz-nos:

«Rogo-lhe, snr. redactor, que assim como tem advogado os interesses dos pobres, na presente crise, não se esqueça dos proprietarios, a fim de vermos se se consegue o livre transito dos cereaes d'uns para outros concelhos, e quando se não alcance a protecção para os levar longe, dentro do reino ja se sabe, a haja ao menos para os transportar dentro desta provincia, pois alguns concelhos ha nestes sitios (Alto-minho) que tem pão para o seu consumo e para o d'outros, posto que em menor escala, que nos annos anteriores. Não é justo, continua o nosso correspondente, que em alguns concelhos se esteja a morrer de fome, podendo levar-se para alli o pão barato, d'aquelles em que o ha de mais.»

O nosso correspondente é um d'esses proprietarios que tem soffrido prejuizos, pelo receio de que alguns homens do povo lhe embarguem os cereaes, que, sem fazerem falta no seu

concelho, podia levar a outros mercados, com vantagem sua e dos consumidores.

Que tal é o estado em que se acha o paiz?! Como elle é governado?! O pobre pede pão, porque não pode chegar ao preço pelo qual elle se está vendendo; o rico quer-lho dar mais barato, mas não o deixam levar aonde o pode vender, por um preço mais commo-lo para aquelle, e mais vantajoso para si.

Que resultará de tudo isto? a desordem, a confusão, a anarchia certamente.

Deos nos acuda.

Evitai, senhores que governaes, uma revolução de fome, que hade ser terrivel. Abri estradas, fazei obras publicas para proporcionardes o trabalho ao pobre; impedi que os especuladores, com amiseria publica, enriqueçam a custa dessa miseria; dai protecção ao proprietario para que possa fazer chegar a todos os mercados o producto das suas terras. Todas as medidas que tomardes neste sentido serão abençoadas pelo pobre e pelo rico.

O paiz lucrará muito, lucrará tudo, e vos cumprireis uma vez com o vosso dever. Em quanto o não fizerdes, por toda a parte se ouvirá, como se está ouvindo por aqui:

«Maldita seja a regeneração»
«Malditos os regeneradores»

Damos margem á carta, que se segue, e que nos foi enviada de Lisboa, para recommendar a cultura da fava: chamamos sobre o objecto de que ella tracta a attenção das auctoridades, a cujo cargo está providenciar sobre a subsistencia publica; assim como a dos proprietarios e cultivadores de terras, desta provincia.

A cultura da batata é muito moderna no Minho; a vantagem que della resulta está sendo muito conhecida. — Lavradores que ha alguns annos tinham repugnancia em a lançar á terra, hoje semeam rasas e rasas della, e com o seu producto sustentam as suas familias, durante uma grande parte do anno.

Façamos agora a experiencia da cultura da fava; não a devemos desprezar, nem perder um momento: porque ella, alem de ser muito pouco dispendiosa, é de mais a mais, como diz o nosso correspondente, um legume por extremo nutriente, e pode até certo ponto substituir o pão, de que muito carecemos, na crise de fome, pela qual esta provincia está passando:

Ill.^{mo} Snr.

Condoendo-me do estado dessa provincia relativamente ás necessidades dos meios de subsistencias, tomo a liberdade de me dirigir a V. fazendo-lhe uma indicação, que julgo de utilidade.

Nessa provincia é mui limitada a cultura da fava. E' certo que este legume por extremo nutriente pode até certo ponto substituir o pão. Uma panella de favas cesidas com duas gottas de azeite, ou outro qualquer tempêro, farta uma familia numerosa. Este legume, semeado agora pode já por todo o mez de maio fructificar, e acudir a grandes necessidades.

Aos proprietarios ricos convem semear a fava para alimento da familia, e criados, e mesmo como especulação.

Se V. prégar a sementeira do dito legume, se influir com as auctoridades no mesmo sentido e fará um grande serviço ás classes necessitadas, se conseguir que as hortas, e campos se cubram de um fructo, que fará desaparecer a fome, em grande parte.

E' provavel que ali não haja fava para sementeira, na escala que se requer, porem pode ir d'aqui rapidamente.

Espero em nome da humanidade, e da gloria de escriptor publico, que não desprese esta minha insinuação.

De V.

att.^o V.^o e Cr.^o

F

tros, e o Engenheiro, que serviu de facultativo assistente.

A catastrophe do naufragio do vapor *Porto* não tem dado lugar a outra providencia d'utilidade conhecida, do que á da proveitosa criação da instituição humanitaria, cuja formação não foi devida á iniciativa do Governo, mas á d'alguns cavalheiros illustrados. Esta sociedade tem prestado importantes serviços, e merece ser coadjuvada por todos os que sympathisão com a humanidade desvalida.

Não é por falta d'estimulo que o Governo deixou de fazer o bem, por quanto os jornaes assalariados, ao mais leve vislumbre d'este sahir da sua natural indolencia, esfalfão-se em lhe entoar hymnos de louvor; como aconteceu agora com a remessa dos soccorros para Santarem, cuja descrição laudativa fez enrouquecer a todos estes conscienciosos escriptores!

Notou-se muito no ultimo baile

do Paço a amabilidade do Geronte para com o José Bernardo, passeando muito com a virtuosa esposa deste.

O José Bernardo é ua das primeiras summidades do Paiz.

O Regente ouve-o muito sobre os graves negocios do estado, e o nome deste grande estadista não encontra já tantas antipathias.

Tem agradado muito os artigos, que sob a epigrafe de— sudario do Minho—tem vindo publicados no *Porto e Carta* e o auctor escreve com muita elegancia e pinta com verdadeiras côres o estado de penuria dessa Provincia; na verdade é assustador o quadro de miseria a que se achão expostas as classes pobres, sendo muito culpado na carestia dos cereaes o Governo, que improvidente nesta parte, como em tudo, deixou lavrar muito o mal, antes da applicação do remedio pela adopção do qual clamava toda a imprensa que não recebe do Thesouro.

Foi levantada a suspensão ao procurador—Antonio da Silva Santos, dono do jornal *Porto e Carta*, foi um acto de justiça. O partido cartista deve-lhe muito, porque tem resistido a todos os meios de sedução que se tem posto em acção para elle abandonar o campo em que tem pugnado com coragem, e muita vantagem para a boa causa; e os nossos amigos dessa cidade estão-lhe tambem em grande obrigação, pela facilidade com que elle se prestava a admittir no seu jornal as correspondencias que lhe remettiam, tomando sobre si toda a responsabilidade.

Hoje vai á scena o *Trovador*, espera-se que será acolhido, com entusiasmo; é a peça que mais tem agradado aos diletantes do Porto.

Adeos, meu amigo, vou saber noticias da Crimea, para no seguinte correio lhe contar o que disem os jornaes francezes, e inglezes.

Z

Sr. Redactor.

Alguem houve, que mas carando-se e apresentando-se ao publico com o rotulo = *um verdadeiro imparcial* = veio espalhar nas praças e nas ruas das villas, e cidades, e nas aldeas, por onde se lê o *Pharel do Minho*, insinuações malevolas, a respeito da minha pessoa. E como na consciencia d'aquelles, que me não conhecem, as taes insinuações malevolas e maledicas podem imprimir impressões falsas, vou dizer ao publico, ao qual tive sempre muito respeito, que o que diz o intitulado — *verdadeiro imparcial*, — e inteiramente falso.

As minhas contas, snr. redactor, como fabricante da Se' Primaz, estão approvadas ate' Agosto de 1853, por uma commissão nomeada, *ad hoc*, por S. Em.^a o sr. Cardeal Arcebispo; e as do tempo decorrido desde então, estou convencido, o hão-de ser tambem agora.

A Fabrica da Se' ha muitos annos que não tem os meios sufficientes para se costear, mas durante a minha gerencia nada lhe tem faltado, por que os tenho havido de modo que a mesma Fabrica, e a Se' não tem sido prejudicadas.

O inculcado *verdadeiro imparcial* com o = *diz-se, diz-se* = arma terrivel dos calumniadores, para fugirem á responsabilidade, pertendeu macular-me, mas contradisse-se, em quanto que em uma parte apontando a minha conducta como *tão safada que a todos nausea*, em outra diz = *não acreditamos tantas cousas, como ahí ficão referidas, sem que o conselheiro nos informe a tal respeito, e são ellas tamanhas e de tão grande vulto, que a um character illibado como o do ex.^{mo} conselheiro, infallivelmente provoca uma precisa e cathorica declaração, que possa restituir ao inculcado velho liberal o seu arrastado credito*. — Risum teneatis —

Se o inculcado *verdadeiro imparcial* quizer saber a razão, e ver o titulo, pelo qual possuo as medidas, que foram, não de S. Pedro de Rates, nem da sua capella, mas dos capellães, que as podiam vender, dirija-se ao cartorio do tabellião, o snr. J. B. Pereira da Silva, onde existem escripturas da compra das mesmas, á casa do fallecido snr. Manoel Gomes da Silva, e nelas verá, que, ha 53 annos já, aquellas medidas não pertencem aos ditos capellães, e se acham agora em 4.^o possuidor, sem que o primeiro as houvesse de graça.

E' falso, snr. redactor, que eu desse alguma sentença para serem sequestrados os bens do bacharel, o sr. Antonio Vieira de Araujo. Ninguem a pode apresentar em publico, nem o sr. Vieira de Araujo, como cavalheiro, pode dizer que tal sentença exista, e posto que alguém m'o afirma, eu não o acredito.

Quanto ao mais que se diz — *diz-se* — não respondo, porque merece o mais completo desprezo; e terminarei por declarar que a correspondencia do *Nacional* a que o embuçado articulis-

se refere, não é minha; assim como que fico muito obrigado ao seu auctor pelas intenções que teve de me obzequiar, regeitando comtudo a parte offensiva a algumas pessoas.

Digne-se, snr. redactor, dar cabimento nas columnas do seu acreditado jornal a esta correspondencia

e sou &

Braga 3 de Março de 1855.

O Conselheiro

M. J. de M. S. Cardoso.

Sr. Redactor.

Rogo-lhe o favor d'inserir no seu periodico o seguinte:

A' mais de dez annos que padecia ataques d'asthma nervosa (suffocação) mais ou menos violentos, que me obrigáram a diferentes tratamentos, os quaes não só me não combatião completamente a molestia, mas a final me deixavão tam prostrado de forças que com difficuldade erão recuperadas.

Já meio convencido da inefficacia da Medicina Allopathica, assim mesmo sujeitei-me o um outro tratamento, por occasião do mais forte ataque que tenho padecido, o qual me accommetteu no dia 1.^o d'Agosto do anno passado, e seguintes, durante os quaes, não obstante os esforços e boa assistencia do meu particular amigo, o Medico Jose Maria d'Almeida Correa, a molestia sempre rebelde, me fez convencer de todo.

Ja' desesperado com os meus soffrimentos, resolvi tractar-me por outro systema Medico, e por este motivo marchei para o Porto no dia 14 do dito mez d'Agosto, e consultei o meu amigo, o Medico Homoeopatha Antonio Ferreira Moutinho, e nesse mesmo dia entrei em tratamento, e com quanto ainda nesse dia soffresse a repetição do meu ataque, comtudo, com applicação do *Nux* que tomei na noite de 15 para 16 passei, com algum allivio, melhor de 16 para 17, e optimamente ate' ao dia 19, dia em que fui accommettido, não do meu ataque de dyspnêa, mas d'ua febre intensa; e sempre assistido pelo meu bondoso amigo, o doutor Antonio Ferreira Moutinho, me fez tomar o Arsenico, e o Aconito, que tam proficuos me forão neste incidente, como o tinha sido o *Nux*, na minha molestia principal, e isto a ponto que no dia 27 ja' fiz a jornada para Braga sem o menor incommodo.

Não deixarei de tributar aqui sincera gratidão ao medico Homeopatha, o doutor João Antonio Gomes de Souza, que nesta occasião tambem me visitou.

Depois que me recolhi a Braga continuei ainda no meu tratamento, com o fim de consolidar a cura, de baixo da direcção do mesmo snr. doutor Moutinho, e isto por espaço de 2 mezes, e no uso do Arsenico, Pulsatilla e China alternados, colhendo de todo elle o mais salutar resultado, pois que nuncamais ate' hoje, tornei a soffrer nem a mais leve sombra dos meus antigos padecimentos. Voltando eu ao Porto no mez de Novembro do anno passado, no dia 24 do mesmo fui de

novo accommettido d'ua febre muito violenta, e sendo de novo visitado pelo meu amigo, o doutor Moutinho, mandou-me tomar o Arsenico, do qual duas doses me poserão em estado de voltar para Braga no dia 26 do mesmo, perfeitamente sam.

Deste ultimo facto foi, alem d'outros, testemunha presencial, e por todos os respeitos sem contradicta o meu particular amigo, o medico Jose Maria de Almeida Correa, que comigo tinha ido para a mesma hospedaria.

Muito tempo ha, que eu queria fazer escrever estas linhas de gratidão no seu acreditado periodico, mas queria tambem colher do tempo a verdade das minhas convicções

Faço pois esta declaração por amor da verdade, para desengano dos incredulos, louvor e gratidão ao meu bondoso amigo Antonio Ferreira Moutinho, a quem consagro a mais cordial affeição, e a quem nunca pagarei as finezas de que lhe sou devedor.

Braga 20 de Fevereiro de 1855.

O Arcediago de Braga.

João Joaquim Fernandes da Silva.

GAZETILHA.

Tempo. — Está chuvoso, tem havido vento, e frio. — As damas de Braga estão muito descontentes, por não poderem sahir todos os dias ao lausperenne, na forma do seu costumê, em virtude do mau tempo. Têm paciencia, que é uma virtude muito recommendada pela religião.

Um desertor. — Foi preso em Joanne, freguezia do concelho de Villa Nova de Famelican, o desertor, denominado = *Pena de Brito*. =

Cavallaria. — Chegou sabbado aqui, e partiu hontem para o Porto uma porção de cavallaria n.^o 6. Vinha de Chaves, e ia render a que está naquella cidade ás ordens do general.

Um cadaver. — Nas margens do Caima appareceu um cadaver, que parece ser de Domingos Gonçalves Lage, da freguezia de S. Lourenço de Codeçoso, concelho das Boticas. E' mais um assassinato, que temos a lamentar.

Alviçaras. — Dão-se á quem descobrir a *cholera-morbus*, que, ha tempos, alguém aprehou estava nesta cidade.

Molestia. — O ill.^{mo} Antonio Barreto, tenente coronel das extinctas milicias, e um dos poetas arcadicos, que ainda restam, está doente na sua casa da rua do Alcaide, desta cidade. Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

Milha. — No dia 24 do mez passado foram importados em Lisboa 200 moios de milho, por um navio, procedente de Gibraltar.

Emprestimo. — A camara electiva approvou o projecto em que a camara municipal do Porto pedia authorisação para poder verificar um emprestimo de 30 contos de reis, para empregar em cereaes.

Concurso. — Principiou, em 24 de Fevereiro, p. p. o concurso para o provimento da cadeira d'instrucção primaria (1.^o grau) desta cidade, e da da freguezia d'Eira-Vedra, e extincto Couto de Freiriz, deste districto. Ordenado annual 90,000 reis, pagos pelo thesouro publico, e 20,000 reis pelas respectivas camaras municipaes.

Aposentação. — O ex.^{mo} sr. Desembargador da Relação do Porto, José Maria Xavier d'Araujo, espera ser aposentado, em virtude do direito, que tem á aposentação, que, ha muito, pediu.

Egrejas. — Foram providos: o presbyte-

Egrejas. — Foram providos: o presbytero João Pereira d'Araujo Tapada, na igreja de Santo Aleixo d'Alem Tamega; e o presbytero José Antonio dos Reis, na de S. João Baptista d'Arroios; uma e outra deste arcebispa-do.

Decima do sobrinho d'um barão regenerador

Sou feliz, independente;
Sou de geração nobre;
Não de familia pobre;
Não preciso d'outra gente!
Sou um grande demente;
Da sandice sou querente;
Sou feliz, estou contente;
Sou sobrinho d'um barão
Feito pela regeneração;
Sou feliz independente!.....
Braga 4 de Março de 1855.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Folhas de Paris até 24.

Na sessão de 22 da camara dos com-muns, lord Palmerston annunciou, que sir James Graham, M. Gladstone, e M. Sidney Herbert tinham dado a sua demissão de mi-nistros da rainha.

Bucharest, 23 de Fevereiro.

Assegura-se que no dia 18 os russos ata-carão Eupatoria. As tropas russas foram repe-lidas depois de soffrerem perdas considera-veis.

Os Turcos pelo contrario perderão pouca gente. Contudo o general Egypcio Soliman Pachá foi morto.

As folhas de Hispanha nada dão de no-tavel. O governo tomava medidas de preven-ção contra a revolução carlista.

AGRADECIMENTO

Antonio Pereira de Araujo Peixoto, Asua mulher D. Arcanja Miquelina da Costa e Vasconcellos, seus filhos, e sobrinho Manoel Antonio Vieira de Carvalho e Vasconcellos, não podendo por motivo de saúde agradecer pessoalmente, como desejavão, aos ill.^{mos} e ex.^{mas} snrs. e snr.^{as}, que os cum-primentarão nos dias 15 — 16 — e 17 do corrente, por occasião da morte de seu sobrinho, primo, e irmão Bernardo Antonio Vieira de Carvalho Cunha e Vasconcellos; bem como aquelles que acompanharão o cada-ver, e assistiram aos officios de sepul-tura no ultimo dia, na Igreja de S. João do Souto, pedem desculpa de o fazerem por este meio, e aqui lhes protestão, o mais vivo, e mais sincero agradecimento.

ANNUNCIOS

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Braga e Cartorio do Escrivão Maia, se tem de proceder, no dia 18 do proximo seguinte mez de Março, por 10 horas da manhã, a' porta do Tribunal aonde se costumaõ fazer as arrematações, a' arrematação dos bens seguintes — Hua casa e aido, sita no lugar de Casal-mau — e o campo do pé da Igreja; tudo sito na freguezia de Guizande, e pinhorados a Jose' Fer-reira e mulher da mesma freguezia de Guizande, na execução que lhe move Jose' Joaquim de Faria, da fre-guesia de Teboza, que tudo se achá avaliado na quantia de — 356\$800.

(23 8)

CONTRA ANNUNCIO.

João Luiz Pipa, desta cidade, em resposta ao annuncio, que em nome d'Antonio Alberto de Souza, da mesma, e José Daniel Duarte de Magalhaes, da freguezia de Amares, como herdeiros e representantes do fallecido Daniel da Costa Machado, da dita freguezia, se acha inserido no n.º 149 desta folha, em data de 27 de Fevereiro, declara que na qualidade de arrendatario dos foros e mais direi-tos dominicaes da Commenda de Adau-fe, é credor do finado por foros em di-vida, bem como pelos mesmos venci-des desde a sua morte em diante, e por isso protesta fazer valer o seu di-reito, quando não seja, como espera voluntariamente e bolsado. (241)

 **Vende-se a casa n.º 31 da rua de S. Bernabé; quem pertender compra-la, póde dirigir-se a Francisca Theresa Correia, moradora na mesma rua.** (240)

Aluga-se o 2.º andar da casa n.º 21, na rua das Aguas, para uma só pessoa, comprometendo-se a dona da casa a cosinhar, lavar roupa, e engomar, pelo preço que se justar. Quem se quizer aproveitar pode dirigir-se á dita casa. (244)

Pelo Juizo de Direito desta Comarca e Es-crivão Antonio Leite de Souza Pereira, se tem de proceder a arrematação no dia 11 do corrente mez pelas dez horas da manhã, na rua dos Chãos de Baixo, desta cidade, de diferentes fazendas; d' arros, bacalhau, assucar, azeite, agua-ardente, e outros objectos per-tencentes á loja de mercearia; e bem assim ua porção de trigo, palha painça, e moveis, pe-nhorados a Manoel Joaquim Antunes e mu-lher, moradores na rua dos Chãos de Baixo, desta cidade, na execução que contra elles move Rodrigo de Freitas Pires Guimarães, e Viegas Midone, negociantes da cidade do Por-te, quem as pertender arrematar pode compare-cer no dito dia 11 do corrente, pelaz des ho-ras da manhã, na rua dos Chãos de Baixo, na casa dos ditos executados, aonde se tem de proceder á dita arrematação. (245)

Pelo cartorio do escrivão Francisco Carlos de Araujo Motta, do julgado de Prado, correm Editos de trinta dias a chamar todos os credores certos, e incertos, que tiverem direito, juz ou acção aos bens adjudicados a Custodio José Gomes, da freguezia de Cer-vães, do mesmo julgado, na execução que mo-veu a Antonio Vellozo, viuvo, residente na de Proços, julgado de Braga, porisso quem se julgar com direito, o pode ir deduzir n'aquel-le juizo, no referido prazo; não podendo de-pois alegar ignorancia. (243)

Pelo Juizo de Direito desta comarca de Bra-ga, e cartorio do escri-vão Maia, correm edi-tos de 30 dias, a contar desde 15 de Fevereiro do corrente anno, a re-querimento de Francis-

co Joze de Mattos e mu-lher, da freguezia de Sa-bariz, do julgado do Pi-co de Regallados, a cha-mar todos os credores incertos, que tiverem direito, jús, acção, ou hipotheca, ao producto, em deposito, preço por-que traspassarão os re-querentes debaixo de ua só siza, das propriedades seguintes — o campo do Ameal, lavradio e vido-nho — o aido proximo ao mesmo campo — a terra chamada a Tomada do Arinho — o campo da Porta — uma morada de cazas junta ao] mesmo, e suas pertencas — tres leiras de matto na bouça do Monte, tudo penhora-do e arremattado aos ex-ecutados Manoel Soares e mulher da mesma fre-guezia de Sabariz, do di-to julgado do Pico, na execução que lhes move-rão o provedor e mesa-rios da real irmandade da Misericordia, desta cidade, hoje seu cessio-nario Manoel Fernan-des da freguezia de La-nhas, do mesmo julga-do, para virem deduzir o mesmo direito den-tro em 6 dias, que tem de ser assignado na 2.ª audiencia do mesmo jui-zo, passados os 30 dias, pena de revelia, e de se julgar livres e desem-baraçadas as ditas pro-priedades para os re-querentes (242)